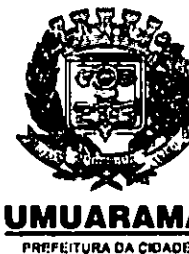


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.582/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **VILMA APARECIDA DA SILVA SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VILMA APARECIDA DA SILVA SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.394.862-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 017.882.459-38, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6729/2017, com fruição no período de 04 de junho de 2018 a 03 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Maio 1918
DE Nº 11.272
UMUARAMA 25 05 1918
Imane Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS